



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Estratégias de comunicação para popularização da ciência em comunidades amazônicas**”, no âmbito do Edital Procece nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de **Antropologia, Arqueologia e Geografia**, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **experiências com comunicação popular, alternativa e comunitária; experiência com mídias e redes sociais; experiência com produção de materiais digitais alternativos.**

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho:

1.2.1 Plano de trabalho 1: Divulgação científica do projeto Guardiões da Sociobiodiversidade amazônica

Perfil: estudantes de Geografia.

Habilidades requeridas: experiências em participação de projetos de mapeamento comunitário; experiências com criação e manutenção de redes sociais; criatividade e interesse para criação de material digital alternativo de divulgação científica (zine, cards, mapas digitais, etc); experiência de participação em equipes multidisciplinares.

Resumo do plano de trabalho: Este projeto tem como objetivo elaborar materiais digitais para as comunidades envolvidas, resultantes das pesquisas científicas que vêm sendo desenvolvidas no projeto “Guardiões da sociobiodiversidade amazônica”: Confluência de saberes nas relações entre humanos, não-humanos, paisagens e festividades nas comunidades de várzeas do Baixo Amazonas (PA)”. Assim, pretendemos contribuir para a popularização do conhecimento científico por meio de linguagens acessíveis à comunidade não acadêmica. Iremos focar no uso de mídias digitais e redes sociais. Pretendemos desenvolver os seguintes produtos e atividades: 1) Confecção de mapas didáticos ilustrativos relacionados ao tema de pesquisa do projeto (PEEX Guardiões da Sociobiodiversidade Amazônica); 2) Criação e atualização das redes sociais do projeto; 3) Capacitação dos jovens das comunidades em ferramentas digitais e redes sociais com tecnologia simples, baratas e acessíveis, como uso do celular, para que os jovens se integrem as atividades do projeto; 4) Apresentação do material desenvolvido para a comunidade.

1.2.1 Plano de trabalho 2: Estratégias de comunicação popular do projeto Guardiões da Sociobiodiversidade amazônica voltada às comunidades de várzeas

Perfil: estudantes de Antropologia e Arqueologia.

Habilidades requeridas: experiências em produção de materiais audiovisuais; criatividade e interesse para criação de material digital alternativo de divulgação científica (vídeo-cartas, vídeos curtos para redes sociais, etc); experiência de participação em equipes multidisciplinares.

Resumo do plano de trabalho: Este projeto tem como objetivo elaborar materiais dinâmicos e didáticos para as comunidades envolvidas, resultantes das pesquisas científicas que vêm sendo desenvolvidas no projeto “Guardiões da sociobiodiversidade amazônica”: Confluência de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA

saberes nas relações entre humanos, não-humanos, paisagens e festividades nas comunidades de várzeas do Baixo Amazonas (PA)”. Assim, pretendemos contribuir para a popularização do conhecimento científico por meio de linguagens acessíveis à comunidade não acadêmica. Para alcançar os objetivos iremos adotar estratégias visuais e narrativas linguísticas que facilitem a compreensão da pesquisa científica e permita uma conexão mais fluida entre arte e ciência. Pretendemos desenvolver os seguintes produtos e atividades: 1) Elaboração de materiais audiovisuais como vídeos-carta de curta duração sobre ações de manejo e conservação dos recursos animais das comunidades envolvidas; 2) Elaboração de materiais audiovisuais como vídeos-carta de curta duração sobre festividades das comunidades envolvidas, dentre outras demandas das comunidades que surgirem ao longo do projeto; 3) Capacitação dos jovens das comunidades em ferramentas de áudio-visual com tecnologia simples, baratas e acessíveis, como uso do celular, para que os jovens se integrem as atividades do projeto; 3) Apresentação do material elaborado para a comunidade.

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Proce nº 003/2022, , atendendo a um dos requisitos listados a seguir:

- A) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
- B) Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
- C) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- D) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
- E) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

1.4. Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

1.5. Os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Proce (<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>).

1.6. Para que as bolsas Pibex-AF sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- A) Enquadrar-se nos requisitos da modalidade de bolsa Pibex-AF elencados no item 1.3 deste edital;
- B) Apresentar os documentos exigidos no item 2.3 deste edital;
- C) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa no período letivo em que ocorrer a seleção;
- D) Não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
- E) Não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
- F) Não possuir vínculo empregatício;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA

G) Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Peex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto bolsa permanência e auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;

H) Caso seja bolsista egresso do Pibex, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios.

1.3. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar formulário de inscrição

(https://docs.google.com/forms/d/1RLU3ynWRsrNo2nXTujX6dMwWtEhhGaBNmJhBJLOBpcA/viewform?edit_requested=true) e documentos (histórico escolar mais recente e documento comprobatório de enquadramento nos critérios da modalidade Pibex-A) para o e-mail (guardias.amazonia@gmail.com).

2.3 Assim, para realizar inscrição completa, o discente deve:

A) **Inscrever-se em vaga de bolsa pelo Siga, Portal Discente. Ver Tutorial disponibilizado na página do edital**

(<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2022/d04e13df907d9d8c2e64c2dcb4fdc14c.pdf>)

B) **Enviar formulário de inscrição online**

(https://docs.google.com/forms/d/1RLU3ynWRsrNo2nXTujX6dMwWtEhhGaBNmJhBJLOBpcA/viewform?edit_requested=true)

C) Enviar e-mail para guardias.amazonia@gmail.com com os seguinte /documentos:

C.1) em anexo enviar o **histórico escolar mais recente**, emitido pelo Sigaa;

C.2) documento comprobatório de enquadramento nos critérios da modalidade Pibex-AF, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce, necessários somente para os casos previstos nos subitens 1.4 e 1.5 deste edital (<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>).

2.4 Adicionalmente, os candidatos podem enviar por e-mail (guardias.amazonia@gmail.com) portfólio e comprovantes de participação na criação de material alternativo de divulgação científica (vídeos, zine, cards, mapas, cartilhas, etc).

2.4. As inscrições serão aceitas até às 24h do dia **26/04/2022**

2.7. Não serão recebidas inscrições fora do prazo nem por outro canal que não seja o e-mail: guardias.amazonia@gmail.com e o envio **do formulário de inscrição**

(https://docs.google.com/forms/d/1RLU3ynWRsrNo2nXTujX6dMwWtEhhGaBNmJhBJLOBpcA/viewform?edit_requested=true)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da coordenadora do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista que será realizada via plataforma virtual de videoconferência **até o dia 29 de abril de 2022**, que poderá ser gravada.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios da análise de currículo e da entrevista para a seleção dos (bolsistas ou voluntários) constam a seguir:

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (peso=3) A trajetória da/do discente e seus possíveis pontos de conexão com os planos de trabalho serão avaliados. Participação prévia em projetos de pesquisa com a temática do plano de pesquisa.	10
Entrevista (peso=7) Familiaridade e desenvoltura com a temática do projeto integrado em que o candidato está inscrito (5,0); Motivação/Demonstração de interesse (5,0);	10

4.4. Os candidatos convocados para a entrevista deverão apresentar-se no dia e hora indicados. Em caso de impossibilidade comparecer na data e horário indicado, enviar justificativa por e-mail (guardias.amazonia@gmail.com) com até 4 horas de antecedência da realização da entrevista justificando.

4.5. Serão aprovados nesta fase apenas os candidatos com nota final igual ou superior a 7,0.

4.6. A nota final será calculada pela média ponderada da análise do currículo (C, que possui peso igual a 3) e da entrevista (E, que possui peso igual a 7), conforme a seguinte equação:

$$Média = \frac{3(C)+7(E)}{10}$$

4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.8. Havendo desistência do bolsista classificado, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA

4.9.. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, para o e-mail guardias.amazonia@gmail.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4.10. Em caso de empate entre as notas, será utilizado o Índice de Desempenho Acadêmico (disposto no histórico escolar) como primeiro critério de desempate.

4.11. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até 26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa), e-mail guardias.amazonia@gmail.com formulário https://docs.google.com/forms/d/1RLU3ynWRsrNo2nXTujX6dMwWtEhhGaBNmJhBJLOBpcA/viewform?edit_requested=true
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientadora	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientadora/candidato	28 e 29/04/2022	Google Meet ou Zoom (link a ser divulgado pela coordenadora do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	29/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	30/04/2022 (até as 15:00)	Via e-mail guardias.amazonia@gmail.com
8	Resultado final	Orientadora	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenadora do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientadora	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA**

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: guardias.amazonia@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

Myrian Sá Leitão Barboza

Coordenadora do projeto **“Estratégias de comunicação para popularização da ciência em comunidades amazônicas**